LEI MUNICIPAL N° 2028 DE 25/06/92 PROJETO DE LEI N° 2065 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE "EPHIGENIA MARCOLINI MOREIRA".

A Cämara Municipal de São Sebastião do Paraiso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "Ephigênia Marcolini Moreira", como homenagem póstuma à sua memória de mãe de família exemplar, himilde ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entraráesta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE